



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2579

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Republicação de Edital

Republicação de Edital 65/2026, de 04/08/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/38/2026

REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR - EDITAL 001/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p864da24778118>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 72/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 04/08/2026 à 10/08/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 08h às 12h

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Realização do Exame Médico: 11/08/2026

RESULTADO

Publicação do Resultado da 1ª e 2ª fase: 12/08/2026

Divulgação de data/local/hora da distribuição de vagas: 12/08/2026

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – ENFERMEIRO





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Classificação	Nome Candidato
32º	Rosiane Goncalves de Araujo Kaiser

DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Carteira de Identidade a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Título de Eleitor a serem autenticadas no seu recebimento e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do CPF a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação a serem autenticadas no seu recebimento (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento ou casamento a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber) a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, a serem autenticadas no seu recebimento;
- Declaração de bens;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

- m) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- n) Comprovante de Situação de Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- o) Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Comprovante de residência a serem autenticadas no seu recebimento;
- p) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 03 (três) de agosto de 2026

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd666f7a23a76763008>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2579

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Republicação de Edital

Republicação de Edital 66/2026, de 04/08/2026

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026
RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 16/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p864da24778118>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026
RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 16/2026

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo para Emprego Público de Profissional de Apoio, homologado por meio do Edital de Classificação e Homologação nº 001/08/2026 de 23 de abril de 2026, divulga os resultados da 1ª e 2ª fases dos convocados do Processo Seletivo, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFISSIONAL DE APOIO	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

CANDIDATOS CONVOCADOS
CARGO – PROFISSIONAL DE APOIO

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
40º	CLARA THOMAS BARBOSA	Ausente

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
40º	CLARA THOMAS BARBOSA	Ausente

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
40º	CLARA THOMAS BARBOSA	Não atendeu á convocação





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 04 (quatro) de agosto 2026.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p86tat6z76746318>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2579

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Republicação de Edital

Republicação de Edital 67/2026, de 04/08/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/17/2026

**REFERENTE AO PROCESSO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL DE APOIO –
EDITAL 001/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p864da24778118>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/17/2026
REFERENTE AO PROCESSO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL
DE APOIO – EDITAL 001/2026

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Processo Teste Seletivo para Emprego Público de Profissional de Apoio, homologado por meio do Edital de Classificação e Homologação nº 001/08/2026, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo, que deverão comparecer no local e prazo estabelecidos neste edital, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFISSIONAL DE APOIO	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 04/08/2026 à 10/08/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 8h00 às 12h00.

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Realização do Exame Médico: 11/08/2026

RESULTADO

Publicação do Resultado da 1ª e 2ª fase: 12/08/2026





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira de Trabalho Digital (<https://servicos.mte.gov.br/>);
- i) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- j) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- k) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego público;
- l) Declaração de bens;
- m) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual (FORUM) do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos (<http://www.jfpr.jus.br/>). As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- p) Cópia do Comprovante de residência;
- q) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.
- r) Exame de aptidão física e mental;
- s) Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do teste seletivo e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE APOIO

Classificação	Nome
41º	ANA PAULA SCHWEICERSKI LEAL
42º	CAROLINE BELTRAMIN
43º	ELISANGELA SCHNEIDER BERMUD
44º	BRUNA LIMA SIMOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 04(quatro) de agosto 2026.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8896a20407867b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2579

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Republicação de Edital

Republicação de Edital 68/2026, de 04/08/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 72/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p864da24778118>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 72/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 04/08/2026 à 10/08/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 08h às 12h

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Realização do Exame Médico: 11/08/2026

RESULTADO

Publicação do Resultado da 1ª e 2ª fase: 12/08/2026

Divulgação de data/local/hora da distribuição de vagas: 12/08/2026

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – ENFERMEIRO





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Classificação	Nome Candidato
32º	Rosiane Goncalves de Araujo Kaiser

DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Carteira de Identidade a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Título de Eleitor a serem autenticadas no seu recebimento e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do CPF a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação a serem autenticadas no seu recebimento (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento ou casamento a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber) a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, a serem autenticadas no seu recebimento;
- Declaração de bens;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

- m) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- n) Comprovante de Situação de Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- o) Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Comprovante de residência a serem autenticadas no seu recebimento;
- p) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 04(quatro) de agosto de 2026

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p864d16b47z7b648>

